

PORTARIA Nº 145/2025

Dispõe sobre a concessão de férias
ao servidor público e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, ao Servidor Municipal **Roberval Tomaz dos Santos** (Mat. 46), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 2024/2025, com fruição a se iniciar no dia 07 de julho de 2025 e término ao dia 06 de agosto de 2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de julho de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito